



**DECRETO N° 2.748, de 23 de dezembro de 1999.**

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTO ÂNGELO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 242, de 20 de Janeiro de 1999, do Conselho Estadual de Educação, que deu nova redação ao § 1º do art. 2º da Resolução CEED nº 234, de 07 de janeiro de 1998,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - As Escolas Municipais de Educação Infantil Professora Odyla Pinto de Carvalho e Bem-Me-Quer, designadas pelo artigo 1º do Decreto nº 2.695, de 04 de janeiro de 1999, passam a ter a seguinte denominação:

- JARDIM DE INFÂNCIA MUNICIPAL PROFESSORA ODYLA PINTO DE CARVALHO;
- JARDIM DE INFÂNCIA MUNICIPAL BEM-ME-QUER.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Registre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 23 de Dezembro de 1999.

  
JOSÉ LIMA GONÇALVES,  
Prefeito Municipal.